



Resposta ao Requerimento nº 1410/2023

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações sobre Serviço de Inspeção Municipal – SIM.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 18 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

**Ref. ao Processo Administrativo nº 23.689/2023
Requerimento nº 1410/2023**

AO DEPTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/SECRETARIA DE GOVERNO

Em resposta às questões informamos o que compete a nossa área de atuação:

Questões 1) a 3) devem ser respondidas pela Secretaria da Saúde.

**Questão 4) Haverá realização de concurso público para suprir a demanda?
Especificar.**

A realização de concurso público está em fase de contratação de empresa para elaboração e aplicação do certame, quanto ao profissional citado no art. 6º da Lei nº 6433/2023 está prevista a sua inclusão no edital.

SA, em 11 de outubro de 2023.



MARKSON ELIANAI VIEIRA
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Valinhos
Secretaria da Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde

Valinhos, 11 de outubro de 2023.

Ao Sr. Secretário da Saúde

Referente: Resposta ao Requerimento Nº 1410/2023 - Informações sobre Serviço de Inspeção Municipal (SIM) – de autoria do Vereador Henrique Conti.

Em resposta ao Requerimento Nº 1410/2023 – “Informações sobre Serviço de Inspeção Municipal (SIM)”, de autoria do Vereador Henrique Conti, esta Coordenadoria de Vigilância Sanitária informa que a **Lei 6.433 de 19 de abril de 2023** cria o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e estabelece os procedimentos de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no Município de Valinhos e dá outras providências.

A referida lei estabelece em seu Artigo 1º que *“Fica criado o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os procedimentos de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no Município de Valinhos, vinculado ao **Departamento de Agricultura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SDETI.**”*

Em seu Artigo 22, a referida lei também estabelece que *“Ficam instituídas, no âmbito do Município de Valinhos, as Taxas do SIM nos termos desta Lei, cujo fato gerador é o exercício do poder de polícia do Município, através da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação**, visando ao cumprimento das normas legais e regulamentares de inspeção sanitária de produtos de origem animal.”*

Por fim, em seu Artigo 26, a referida lei estabelece que *“As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação** de acordo com o objeto da despesa.”*

Portanto, face ao determinado pela **Lei 6.433 de 19 de abril de 2023**, todas as ações de implementação, operacionalização, fiscalizações e demais ações pertinentes no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) do município de Valinhos são de responsabilidade da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação**.



Prefeitura Municipal de Valinhos
Secretaria da Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde

Dessa forma, por se tratar de assunto fora de nossa esfera de atuação, entendemos não caber manifestação desta Coordenadoria de Vigilância Sanitária sobre os questionamentos que compõe o Requerimento Nº 1410/2023.

Sugerimos, caso ainda não tenha sido providenciado, o encaminhamento do referido requerimento à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação** para manifestação.

Sendo o que nos cabia informar no momento, seguimos à disposição para o que se julgar necessário e/ou oportuno.

Atenciosamente,

Gabriel Bergamaschi
Coordenador de Apoio à Vigilância Sanitária
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Valinhos

Cláudia Maria dos Santos
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Valinhos

João Gabriel Vieira
Secretaria de Saúde
Secretário em Exercício